

## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

# ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO											
Tipo de Requerimento de Intervença	Núm. do Processo	Data Formalização		Unidade do SISEMA responsável pelo processo							
Intervenção Ambiental SEM AAF	07010001241/14			NUCLEO ARINOS							
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL											
2.1 Nome: 00315496-0 / SOLANGE DE	2.2 CPF/CNPJ:	l: 034.456.161-59									
2.3 Endereço: RUA RUA ALBA GONZAGA	A, 108		2.4 Bairro: CENTRO								
2.5 Município: UNAI				2.6 UF: MG 2.7 CEP: 38.610-000							
2.8 Telefone(s): (38) 3676-3788	38@hc	notmail.com									
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL											
3.1 Nome: 00315496-0 / SOLANGE DE	3.2 CPF/CNPJ: 034.456.161-59										
3.3 Endereço: RUA RUA ALBA GONZAGA, 108				3.4 Bairro: CENTRO							
3.5 Município: UNAI			3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.610-000							
3.8 Telefone(s): (38) 3676-3788	38@hc	otmail.com									
4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL											
4.1 Denominação: P. A. Elias Alves, Lote 10				4.2 Área Total (ha): 37,1389							
4.3 Município/Distrito: URUANA DE MINAS			4.4	4.4 INCRA (CCIR):							
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 3.937 Livro: 2RG Folha: 2 Comarca: ARINOS											
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 357.800			Datum: SIRGAS 2000							
	Y(7): 8.232.656			Fuso: 23L							
5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL											
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francis	CO										
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)											
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).											
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).											
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 35,93% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.											
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)											
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel Área (ha)											
Cerrado					37,1389						
				Total	37,1389						
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)									
Nativa - sem exploração econômica					37,1389						
				Total	37,1389						

Página: 1 de 5

5.9 Regula	rização da Re	eserva Legal – RL								
		imóvel matriz								
Coordenada Plana (UTM)								Área (ha)		
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		Fisionomia					
356676	8231175	SIRGAS 2000 / W	23L	Cerrado	Cerrado					
							Total	7,4278		
5.10 Área	de Preservaç	ão Permanente (AP	P)					Área (ha)		
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa										
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosil	Agrosilvipastoril					
				Outro:						
		6. INTERVENÇÃ	O AMBIE	NTAL REQUERIDA	E PASSÍVEL	DE A	PROVAÇÃO			
Tipo de Int	tevenção REC						Quantidade	Unidade		
Supressão	o da cobertura	vegetal nativa COM	destoca				9,5000	ha		
Tipo de Intevenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO Quantidade								Unidade		
Supressã	io da cobertu	ıra vegetal nativa (	COM des	stoca			9,5000	ha		
		7. COBERTURA	VEGETA	AL NATIVA DA ÁRE	A PASSÍVEL	DE A	PROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas										
Cerrado								9,5000		
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias										
Cerrado								9,5000		
		8. COORDE	NADA P	LANA DA ÁREA PA	SSÍVEL DE A	PRO	VAÇÃO			
				D			Coordenada	Plana (UTM)		
8.1 Tipo de Intervenção			Datum	Fuso		X(6)	Y(7)			
Supressão	da cobertura	vegetal nativa COM	destoca	SIRGAS 2000	23L		358.412	8.232.253		
·			9. PLAN	O DE UTILIZAÇÃO I	PRETENDIDA		<u>.</u>			
9.1 Uso proposto			E	Especificação						
Agricultura			Plantio de cu	Plantio de culturas anuais						
Pecuária Formação de pastagens						5,5000				
							Total	9,5000		
	10. E	OO PRODUTO OU S	UBPROD	UTO FLORESTAL/\	EGETAL PA	SSÍVI	EL DE APROVAÇÃO			
10.1 Prod	luto/Subprod			Especificação			Qtde	Unidade		
	ORESTA NAT		Unidade em metros cúbicos				88.00	M3		
			for o cas			nsáve	,			
	0.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)0.2.1 Número de fornos da Carvoaria:10.2.2 Diâmetro(m):10.2.3 Altura(m):									
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)										
			<u> </u>		- 6311ai + 63Va	aziai)	. (uias)			
10.2.5 Cap	acidade de pro	odução por forno no	cicio de b	rodução (mac):						

10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Página: 2 de 5

#### 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural: alta.

## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

#### 1. Histórico

- Data da formalização do processo: 18/11/2014
- Data da Vistoria: 05/05/2015
- Data do pedido de informações complementares:
- " Data de entrega das informações complementares:
- AAF do Assentamento nº: 05530/2012

#### 2. Objetivos e Justificativas

Avaliar requerimento para a supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo em uma área requerida de 9,5000 hectares de vegetação nativa para a implantação de áreas de pastagem e agricultura, sendo requerido 4,0000 hectares para agricultura e 5,5000 hectares para pecuária. A vistoria foi realizada no lote de nº 10 de propriedade da Sra. Solange de Jesus Matos, sendo a mesma a responsável pelo processo de intervenção ambiental em questão.

#### 3. Caracterização do empreendimento

O empreendimento faz parte do Projeto de Assentamento Elias Alves, e está localizado no município de Uruana de Minas - MG e comporta 54 famílias. O ponto de referência da área requisitada para intervenção possui coordenadas (23L) 358.412 e 8.232.253. A propriedade está inserida na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, localizada na Sub Bacia do Rio Urucuia (SF8). O relevo é plano. A área total do imóvel é de 37,1389 hectares. Constatou-se em visita a propriedade, que á área requerida para alteração do uso do solo é recoberta por vegetação nativa pertencente ao bioma cerrado.

#### 4. Reserva legal

" A Reserva Florestal Legal está averbada, é composta por vegetação com fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Compreende uma área de 682,0200 hectares referente à área de todo o projeto de assentamento conforme consta no AV 01 da matricula de nº 3.937 registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Arinos - MG em 07 de março de 2005.

## 5. CAR

" O empreendimento todo, ou seja, o Projeto de Assentamento Elias Alves está cadastrado no SICAR - MG. Possui registro no CAR sob o nº MG-3170479-2E816A8A17AB480D9130AC40C807F156 com data do cadastro realizado em 03/12/2014. As informações inseridas no CAR são passíveis de serem aceitas pelo o órgão ambiental, pois há compatibilidade com a realidade do empreendimento.

## 6. Características ambientais

- " Recursos Hídricos: O lote de nº 10 possui como recurso hídrico superficial o Córrego Cambaubinha.
- Fauna: É composta por aves, répteis e animais silvestres comum ao cerrado. Avifauna: anú branco, anú preto, beija flor, carcará, psitacídeos em geral, ema entre outros. Herpertofauna: cobra cascavel, cobra jararaca entre outros.
- " Flora: Há predominância das fitofisionomias pertencentes ao bioma cerrado. Há predominância da fitofisionomia campo cerrado e cerrado sentido restrito. As espécies encontradas foram, casca danta, sambaíba, Gonçalo Alves (Astronium fraxinifolium), lobeira entre outras.
- Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais: A vulnerabilidade natural é a incapacidade do meio ambiente de resistir ou recuperar-se de impactos antrópicos negativos. O lote de nº 10 do Projeto de Assentamento Elias Alves teve classificação de vulnerabilidade natural alta conforme analise no ZEE MG (Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais), ou seja, a recuperação ou resistência do meio ambiente após alteração antrópica é muito comprometida. Portanto, devem-se adotar medidas que diminuam o impacto negativo causado pela supressão da vegetação nativa. Estas medidas estão citadas no item 4. (análise dos impactos ambientais e prováveis propostas mitigadoras), páginas 27 a 28 do Plano Simplificado de Utilização Pretendida (PSUP) anexo ao processo que podem ser considerados um sistema de controle ambiental que reduzirão a vulnerabilidade natural local. Neste caso, por se tratar de processo de Assentamento da Reforma Agrária, de pequena propriedade rural e de agricultor familiar o relatório de vulnerabilidade fica contemplado no próprio PSUP, páginas 27 a 28, juntamente com os complementos das medidas mitigadoras e compensatórias do item 15 deste parecer técnico.

## 7. Área de Preservação Permanente

" O lote de nº 10 apresenta Área de Preservação Permanente junto ao Córrego Cambaubinha com área de 2,7208 hectares. Recomenda-se o cercamento da Área de Preservação Permanente para a melhor preservação da mesma. Esta recomendação será utilizada como medida condicionante descrita no item 14 do parecer técnico.

## 8. Intervenções

Observou-se que o empreendimento foi classificado como não passível de AAF conforme discriminado no FOBI e que o Projeto de Assentamento Elias Alves possui Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) número: 05530/2012. Devido à área requerida para intervenção ambiental ser inferior a 10,0000 hectares, fica dispensado o inventário florestal (conforme resolução conjunta

Página: 3 de 5

SEMAD/IEF de n° 1905, 12 de agosto de 2013, capítulo XI, artigo 28, caput e §1º). No entanto, foi apresentado o Plano Simplificado de Utilização Pretendida que descreve de forma sucinta a realidade biofísica, os impactos prováveis, as medidas mitigadoras e cronograma de execução das operações de exploração na área requerida. O material lenhoso será utilizado para uso na própria propriedade. O rendimento de material lenhoso estimado pelo o técnico vistoriante foi baseado nos estudos do Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008 e observação no local. Sabe-se que o valor médio do volume em uma formação tipo campo cerrado é de 18,56m³/hectare de lenha. Neste caso será atribuído um valor inferior por se tratar de área de campo cerrado ralo, portanto será considerado 9,26 m³/hectare de lenha ou 13,89 estéreos/hectare de lenha. Na área de 9,5000 hectares estima-se um volume total de 88,00 metros cúbicos de lenha. Plano Simplificado de Utilização Pretendida: O responsável pela elaboração foi a engenheira agrônoma Ana Cecília Dayrell Martins Caldeira ART: 1420140000000002022469 e CREA MG 141877/D.

## 8.1. Análise da intervenção requerida

- Descrição do tipo de vegetação: Vegetação com fitofisionomia pertencente ao bioma cerrado
- Descrição do tamanho da área: área requerida de 9,5000 hectares de vegetação com fitofisionomia do bioma campo cerrado ralo.

## 9. Impactos gerados

- Os impactos ambientais prováveis de acontecer, proveniente deste tipo de intervenção ambiental afetam o solo, a água, a flora e fauna local. Em vistoria foi observado que os impactos ambientais relatados no Plano Simplificado de Utilização Pretendida são condizentes com a realidade encontrada. A erosão superficial do solo pela atividade do desmatamento é um impacto ambiental, gerado pela instalação da atividade de pecuária e agricultura. Para conter maiores conseqüências negativas para o solo é necessário trabalhar o com a técnica de cultivo direto para iniciar a atividade de agricultura e condicionar a construção de bacias de contenção (barraginhas) e terraços em pontos isolados na área a ser explorada. Em relação aos impactos ambientais sobre a flora, a perda da biodiversidade é mais expressiva, devido à diminuição da área de vegetação nativa. O impacto em relação à fauna é uma consequência da diminuição de área de vegetação nativa que serve de fonte de abrigo e fonte de alimento para os animais silvestres. Para minimizar a pressão na flora e fauna é importante cuidar da manutenção e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal de todo o Projeto de Assentamento.
- 10. Resumo das áreas e volumes sugeridos ao deferimento (área total, da reserva, app, volume médio e total em m³)
- " Área total = 37,1389 hectares.
- " Área de APP = 2,7208 hectares.
- Área de reserva legal = 682,0200 hectares (Reserva legal de todo assentamento)
- " Área da intervenção requerida = 9,5000 hectares.
- " Área de intervenção a ser autorizada = 9,50000 hectares.
- " Quantidade de material lenhoso a ser liberado por hectare = 9,26 m³ de lenha.
- " Quantidade de material lenhoso a ser liberado total = 88,00 m³ de lenha.

#### 11. Compensações

" Não haverá a necessidade de compensações ambientais.

## 12. Validade do DAIA

" 24 meses

#### 13. Conclusão

Diante do exposto, após verificar as características ambientais da área requerida, com embasamento no Inventário Florestal do Estado de Minas Gerais de 2008, no Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Minas Gerais (ZEE - MG), na Lei Florestal do Estado de Minas Gerais de nº: 20.922, de 16 de outubro de 2013, na Resolução Conjunta SEMAD/IEF de nº 1905, de 12 de agosto de 2013 e nos procedimentos de regularização ambiental, concluiu-se que um fragmento de 9,5000 hectares de vegetação típica pertencente ao bioma cerrado é passível de ser alterado o uso do solo para a implantação de áreas de pastagem e agricultura, conforme proposta apresentada no Plano Simplificado de Utilização Pretendida e requerimento do responsável. As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPA.

#### 14. Condicionantes e prazos

- " MEDIDA CONDICIONANTE: cercar a Área de Preservação Permanente do Córrego Cambaubinha.
- Prazo: até 120 dias após o recebimento do DAIA.

#### 15. Medidas mitigadoras e/ou compensatórias

- " Preservar o pequizeiro e o gonçalo alves, pois são espécies protegidas por lei;
- " Proteger e cuidar da manutenção das áreas de preservação permanente (APPs) e reserva florestal legal (RFL) do Projeto de Assentamento:
- " Realizar aceiro nos limites da reserva legal;

Página: 4 de 5

- " Não realizar queimadas controladas sem autorização da SUPRAM;
- Proteger o solo com adoção de terraços e barraginhas;
- Respeitar uma faixa de cerrado junto ao Córrego Cambaubinha;
- " Dar destino adequado para o lixo doméstico;

O responsável pela intervenção se propôs a cumprir as normas estabelecidas no verso do DAIA.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CARLOS APARECIDO PERRONI - MASP:

#### 14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 5 de maio de 2015

## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA nº 101/2015

O presente processo se encontra devidamente formalizado, em conformidade com o exigido pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/2013.

Portanto, o pleito do requerente está apto a ser analisado e, eventualmente, CONCEDIDO nos termos do parecer técnico, após a devida apreciação da Autoridade competente.

## 16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL VILELA DE MOURA - OAB MG 124278

#### 17. DATA DO PARECER

quinta-feira, 28 de maio de 2015

Página: 5 de 5